



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Jornal Oficial do Município

LEI Nº 60 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

ANO: 2017 Nº 776

EMAS-PB, Em 02 de janeiro de 2017

Pag. 01/04



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 001/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** para o cargo de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 02 de janeiro de 2017.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita em exercício

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro - Emas - PB. Telefone: (83) 3420-1129
CEP: 58763-000
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 003/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR o Sr. **LEONARDO FERREIRA JÚNIOR** para o cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 02 de janeiro de 2017.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita em exercício

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro - Emas - PB. Telefone: (83) 3420-1129
CEP: 58763-000
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 002/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO** para o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 02 de janeiro de 2017.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita em exercício

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro - Emas - PB. Telefone: (83) 3420-1129
CEP: 58763-000
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2017

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeita Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 02 de janeiro de 2017 até enquanto perdurar o afastamento cautelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas abastecidas relacionadas pertencentes à Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB, serão movimentadas por **ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO** (Prefeita em exercício), portadora da RG nº 462.504 SSP-PB, CPF nº 072.082.604-78 e **MARINALVA DIAS DOS SANTOS** (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar requites de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear contas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB.

Ana Alves de Araújo Loureiro
C/C 8.928-1; C/C 9.522-2; C/C 10.413-2; C/C 10.588-0; C/C 58.380-4; C/C 59.872-0;

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro - Emas - PB. Telefone: (83) 3420-1129
CEP: 58763-000
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS



Jornal Oficial do Município

LEI Nº 60 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

ANO: 2017 Nº 776

EMAS-PB, Em 02 de janeiro de 2017


Pag. 02/04

 **Prefeitura Municipal de Emas**
Estado da Paraíba 



C/C 60.023-7; C/C 61.141-7; 62.307-5; C/C 12.679-9; C/C 12.874-0; C/C 12.875-9;
C/C 13.415-5; C/C 14.745-1; C/C 50.003-8; C/C 58.085-6; C/C 283.143-0; C/C
16.764-9; C/C 16.852-1; C/C 17.739-3; C/C 21.733-6; C/C 23.999-2; C/C 24.477-5;
C/C 24.617-4; C/C 25.054-6; C/C 25.907-1; C/C 26.236-6; C/C 26.524-1; C/C 26.542-
X; C/C 26.543-8; C/C 26.929-8; C/C 27.480-1; C/C 27.509-3; C/C 31.973-2; C/C
33.888-5; C/C 34.129-0; C/C 34.156-8; C/C 34.334-X; C/C 34.799-3; C/C 39.547-1;
C/C 41.043-8; C/C 41.174-4; C/C 45.244-0; C/C 46.578-X; C/C 46.579-8; C/C 47.220-
4; C/C 47.221-2; C/C 49.489-5; C/C 53.531-1; C/C 53.537-0; C/C 58.304-9; C/C 65.609-
7; 647.396-6; C/C 647.888-8; C/C 49048-2 FOPAG; C/C 2924-6; C/C 27.509-3; C/C
57.851-7; C/C 58.829-6; 61.571-4; 62.100-5.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 02 de janeiro de 2017.



ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita em exercício

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro - Emas - PB - Telefone: (33) 3426-1129
CEP: 58761-020
CNPJ Nº: 08.944.084/0001-23



 **Prefeitura Municipal de Emas**
Estado da Paraíba 

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 02 de janeiro de 2017.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita em exercício

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro - Emas - PB - Telefone: (33) 3426-1129
CEP: 58761-020
CNPJ Nº: 08.944.084/0001-23

 **Prefeitura Municipal de Emas**
Estado da Paraíba 

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeitura Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,


DECRETA:



Art. 1º - A partir de 02 de janeiro de 2017 até enquanto perdurar o afastamento cautelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por LEONARDO FERREIRA JUNIOR (Sec. Municipal de Assistência Social), portador de RG Nº 3.444.291 SSP-PB e CPF Nº 073.876.028-25 e MARINALVA DIAS DOS SANTOS (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 12.152.148/0001-20 Fundo Municipal de Assistência Social
Av. João Kennedy G. Batista, S/N - Emas-PB

C/C 42.969-4, C/C 45.885-6, C/C 45.886-4, C/C 45.887-2, C/C 45.888-0, C/C 45.889-9, C/C 47.100-3, C/C 57.069-9, C/C 61.891-8, C/C 64.928-7, C/C 65.120-6, C/C 65.137-0, C/C 65.147-8, C/C 65.176-1.

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro - Emas - PB - Telefone: (33) 3426-1129
CEP: 58761-020
CNPJ Nº: 08.944.084/0001-23



 **Prefeitura Municipal de Emas**
Estado da Paraíba 

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2017

Autoriza movimentação de contas.

A Prefeitura Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º - A partir de 02 de janeiro de 2017 até enquanto perdurar o afastamento cautelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 004-3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PATOS-PB., serão movimentadas por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO (Prefeita em exercício), portadora de RG nº 462.504 SSP-PB, CPF nº 072.082.604-78 e MARINALVA DIAS DOS SANTOS (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº 024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB.

C/C 70-5 C.E.F. PORTAL TURÍSTICO;
C/C 384-4 CONST. PASSAGEM MOLHADA;

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro - Emas - PB - Telefone: (33) 3426-1129
CEP: 58761-020
CNPJ Nº: 08.944.084/0001-23





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Jornal Oficial do Município

LEI Nº 60 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

ANO: 2017 Nº 776

EMAS-PB, Em 02 de janeiro de 2017

Pag. 03/04



C/C 647297-8 TURISMO CALÇAMENTO;
C/C 647548-9 C.E.E. CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE QUADRA;
C/C 647700-7 CONSTRUÇÃO PRAÇA DE EVENTOS;
647709-0 PM EMAS CONST. DO CRAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 02 de janeiro de 2017.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita em exercício

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 92 Centro - Emas - PB. Telefone: (83) 3426.1129
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 02 de janeiro de 2017.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita em exercício

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 92 Centro - Emas - PB. Telefone: (83) 3426.1129
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2017

Autoriza movimentação de
contas.

A Prefeitura Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições
legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 02 de janeiro de 2017 até enquanto perdurar o
afastamento cautelar do Prefeito José William Segundo Madruga, as contas abaixo
relacionadas pertencentes a Agência 418-4 SANTANDER, Pátos-PB, serão
movimentadas por ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO (Prefeita em exercício),
portadora da RG nº 462.504 SSP-PB, CPF nº 072.082.604-78 e MARINALVA DIAS
DOS SANTOS (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº
024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito;
solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos;
endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar
resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar
saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer
meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no
Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador
Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB.

C/C 13000577-4 BCO. SANTANDER - ICMS.

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 92 Centro - Emas - PB. Telefone: (83) 3426.1129
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



DECRETO FMS Nº 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO FMS Nº 001/2017

Autoriza movimentação
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, no uso de suas atribuições
legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Venho através do presente expediente, comunicar ao
Banco do Brasil (Agência Pátos-PB) que a partir de 02 de janeiro de 2017, as contas
pertencente a essa agência, abaixo relacionadas será movimentada por HERCÍLIA
KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO (Sec. de Saúde), portadora de RG Nº
2.573.798 SSP-PB e CPF Nº 008.637.244-00 e por MARINALVA DIAS DOS
SANTOS (Sec. de Finanças), portadora de RG Nº 1.624.638 SSP-PB e CPF Nº
024.729.654-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito;
solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos;
endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar
resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar
saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer
meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no
Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador
Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

C/C; 41327-5 (FMS/EMAS-FMS BLAUF);

Av. Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 92 Centro - Emas - PB. Telefone: (83) 3426.1129
CNPJ Nº 08.944.084/0001-23



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Jornal Oficial do Município

LEI Nº 60 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

ANO: 2017 Nº 776

EMAS-PB, Em 02 de janeiro de 2017

Pag. 04/04



Prefeitura Municipal de Emas
 Estado da Paraíba



C/C 41328-3 (FMS/EMAS-FNS BLATB);
 C/C 41329-1 (FMS/EMAS-FNS DLGES);
 C/C 41330-5 (FMS/EMAS-FNS BLMAC);
 C/C 41.331-3 (FMS/EMAS-FNS BLVGS);
 C/C 49.764-9 (FMS/EMAS-FNS INMAQ);
 C/C 50.970-1 (FMS/EMAS-FNS BLINIV);
 C/C 58.829-6 (FMAQ FUNDO SAÚDE EMAS);
 C/C 58.953-5 (ASPS-LC 141/FMS 250590PB);
 C/C 59.832-1 (NASF-NÚCLEO SAÚDE FAMÍLIA);
 C/C 60.095-4 (FMS EMAS-FNSCONVENENTE);
 C/C 61.571-4 (FMS EMAS-FNS QLFAR);
 C/C 62.100-5 (FMS EMAS-FNSCONVENENTE).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 02 de janeiro de 2017.

HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO
 HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO
 Sec. de Saúde

Av. Visconde João Câmara Gomes de Azevedo, 42 - Centro - Emas - PB - Telefone: (83) 3438-1114
 CEP: 58200-000
 CNPJ Nº: 08.945.084/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas
 Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2017

**EXONERA TODOS OS
 OCUPANTES DE CARGO EM
 COMISSÃO E DÁ
 PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO
 MUNICÍPIO DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais,
 conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados todos
 os ocupantes de Cargos Comissionados da edilidade Municipal
 de que trata a Lei Complementar nº 024/2013.

Art. 2º - A Secretaria de
 Administração será o órgão do Município, responsável pelas
 Portarias de Exoneração, divulgação deste Decreto e sua
 afixação no quadro de avisos da edilidade.

Art. 3º - Este decreto entra em
 vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as
 disposições em contrário.

Emas, 02 de janeiro de 2017.

Ana Alves de Araújo Loureiro
 Ana Alves de Araújo Loureiro
 Prefeita Constitucional

Av. Visconde João Câmara Gomes de Azevedo, 42 - Centro - Emas - PB - Telefone: (83) 3438-1114
 CEP: 58200-000
 CNPJ Nº: 08.945.084/0001-23